

## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

ATA DA SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO MARANHÃO NO PRIMEIRO PERÍODO DE 2024 (DOIS MIL E VINTE QUATRO) AOS VINTE E SEIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E VINTE QUATRO, AS 15:00 HORAS, REALIZOU-SE NO PALÁCIO JOSÉ SERGIO DE OLIVEIRA, SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO ESTADO DO MARANHÃO, SITUADA NA AVENIDA ANITA VIANA, S/N CENTRO. COM PRESENÇA DOS VEREADORES: DEUZIRENE DA SILVA SANTOS AZEVEDO "PRESIDENTE", CRISALDO ROGÉRIO DA SILVA "VICE - PRESIDENTE" LUIZ OLIVEIRA DE CARVALHO JUNIOR "PRIMEIRO SECRETÁRIO", NESSIVAL RIBEIRO ROCHA "SEGUNDO-SECRETÁRIO", RAIMUNDO CONCEIÇÃO DA PAIXÃO, SIMONE MACHADO DOS SANTOS, EDIMAR PEREIRA DE OLIVEIRA COM AUSENCIA DOS VEREADORES LEDEQUIAS DE SOUZA ANDRADE, DANIEL SANTOS SERTÃO. HAVENDO CÓRUM LEGAL E REGIMNETAL EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA, A SRª PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO E AUTORIZOU QUE PRIMEIRO SECRETARIO FIZESSE A LEITURA BIBLICA. EM SEGUIDA, NO **PEQUENO EXPEDIENTE** DETERMINOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DAS ATAS, REFERENTE A SESSÃO SOLENE DE ENCERRAMENTO DO SEGUNDO SEMESTRE DE 2023 E DA PRIMEIRA SESSÃO ORDINARIA DE 2024. FITO ISSO, AS ATAS FORAM COLOCADAS EM DISCURÇÃO E POSTERIORMENTE EM VOTAÇÃO, LOGO APÓS FORA APROVADAS E ASSINADAS PELOS VEREADORES QUE ESTIVERAM PRESENTE. NA SEQUENCIA, A SRª PRESIDENTE JUSTIFICOU A AUSENCIA DOS VEREADORES DANIEL E LEDEQUIAS, A SEGUIR DEU INICIO A **ORDEM DO DIA** COM AS SEGUINTE MATERIAS: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº001.2024, DE AUTORIA DA PRESIDENCIA DA MESA; REQUERIMENTO DE DISPENSA DE COMISSÃO E DETERMINOU QUE A SECRETARIA DA CASA FIZESSE A LEITURA DO CONTEUDO. LOGO APÓS, COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCURÇÃO E VOTAÇÃO. APÓS O REQUERIMENTO TER SIDO APROVADO A SRª PRESIDENTE COLOCOU O PROJETO DE RESOLUÇÃO EM VOTAÇÃO E FOI APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO DOS VEREADORES PRESENTE. CONTINUANDO, ANUNCIOU O PROJETO DE LEI Nº 017.2023, DE AUTORI DA CHEFE DO PODER EXECUTIVO; REQUERIMENTO DE DISPENSA DE COMISSÃO E DETERMINOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DA MATERIA. EM SEGUIDA, A PRESIDENTE COLOCOU O REQUERIMENTO EM DISCURÇÃO E VOTAÇÃO, ONDE OVEREADOR JUNIOR SE MANIFESTOU DIZENDO QUE NÃO PODERIA DIXAR DE VOTAR A VAVORDESSA MATERIA, POIS CONCIDERA SER DE GRANDE VALIA, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO, DIANTE AS DIFICULDADES FINANÇEIRA QUE ENFRETAM, ENTÃO NADA MAIS JUSTO DO QUE PODER TOMAR ESSE FOLEGO. O VEREADOR NASSIVAL TAMBEM JUSTIFICOU SEU APOIO NA APROVAÇÃO DESSA MATERIA, DECLARANDO SER UM PROJETO MUITO IMPORTANTE PARA O MUNICIPIO, POIS COM ELE ACREDITA QUE O DINHEIRO POSSA CIRCULAR MAIS NO COMERCIO LOCAL E MELHORAR A SITUAÇÃO DAS PESSOAS. APÓS O REQUERIMENTO TER SIDO APROVADO, A SRª PRESIDENTE AUTORIZOU QUE A SECRETARIA FIZESSE A LEITURA DO CONTEUDO DA MATERIA EM PAUTA E COLOCOU O PROJETO DE LEI EM DISCURÇÃO E VOTAÇÃO, ONDE TODOS OS VEREADORES QUE ESTIVERAM PRESENTE VOTARAM SIM PELA APROVAÇÃO DO PROJETO E LOGO FOI ANUNCIADO PROJETO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTO DOS VERREADORES. DANDO CONTINUIDADE, ADENTROU O **GRANDE EXPEDIENTE** E AUTORIZOU O VEREADOR INSCRITO NESSIVAL RIBEIRO ROCHA, A FAZER USO DA PALAVRA. QUE NA OPORTUNIDADE COMPRIMENTOU A TODOS QUE ESTIVERAM PRESENTE, SALDOU O



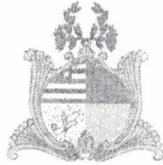


## CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO

ESTADO DO MARANHÃO

COLEGAS VEREADORES EM NOME DA PRESIDENTE, O PLENARIO EM NOME DA AMIGA NAGILA E DO AMIGO BRAULINO. CITOU QUE GOSTARIA DE FALAR SOBRE A JUSTIFICATIVA QUE OUVIU DO LIDER DO GOVERNO, NA SESSÃO ANTERIOR SOBRE O ATRASO PARA FAZER OS TRANSPORTES ESCOLARES CIRCULAR A TEMPO PARA O RETERNO DAS AULAS DO ANO LETIVO QUE JÁ INICIOU E AINDA NÃO ESTAVAM CIRCULANDO COMO DEVERIA. DIANTE DISSO QUESTIONOU O PORQUE DE SO LAJEADO SER DIFERENTE DOS OUTROS MUNICIPIOS VIZINHO, ONDE TODOS JÁ ESTÃO COM A SUA FROTA ESCOLAR CIRCULANDO POR COMPLETO DESDE O PRIMEIRO DIA DE AULA. SENDO QUE O RETORNO DAS AULAS DE LAJEADO OCORRE SEMPRE NO FINAL DO MÊS DE FEVEREIRO PARA O INICIO DE MARÇO E AINDA ASSIM A FROTA ESCOLAR NÃO ESTA PRONTA PARA CIRCULAR. PREJUDICANDO OS ALUNOS QUE MORAM NA ZONA RUARAL, POR NÃO TEREM COMO CHEGAR AS SALAS DE AULA DO MUNICIPIO, INDEPENDENTE DE PODER COMPRAR PEÇAS OU NÃO PARA OS TRANSPORTES ESCOLARES ANTES DE CONCLUIR AS LICITAÇÕES DO ANO VIGENTE, EM FIM, MENCIONOU QUE NADA JUSTIFICA ESSA FALHA DA ADMINISTRAÇÃO QUE JÁ SE TORNOU RECORRENTE. POR TER SE PASSADO TRES MESES DE FÉRIAS, TEMPO SUFICIENTE PARA CORRIGIR TODOS OS TRANSPORTES ANTES DO RETORNO DAS AULAS. FALOU QUE ESTEVE CONVERSANDO COM SECRETARIO DE EDUCAÇÃO ELE O INFORMOU QUE ESTAVA LOCANDO UM VEICULO PARA ROTA DO CANTO DO RIO, MAS SO UMA SEMANA DEPOIS DO INICIO DAS AULAS E QUE ESSE TRANSPORTE APAREÇEU. EXPRESSOU TAMEM QUE HOVE MUITO SE FALAR, QUE ESSA GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESTA SENDO A MELHOR DE TODOS OS TEMPOS, MAS DO QUE ADIANTA TER BONS PROFESORES NA SALA DE AULA SE OS ALUNOS NÃO ESTÃO LA PARA ADQUIRIR O CONHECIMENTO. COMNTOU AINDA, QUE CARRO LOCADO NÃO DEPENDE DE LICITAÇÃO PARA COMPRAR PEÇAS, ENTÃO POR QUE O ATRASO PARA LEVAR OS ALUNOS PARA SALA DE AULA. SABENDO QUE NOS MUNICIPIOS VIZINHO, AS AULAS SEMPRE COMEÇAM EM JANEIRO, OU INICIO DE FEVEREIRO E COM OS CARROS CIRCULANDO EM TODASAS ROTAS DO MUNICIPIO. DIANTE DISSO, FALOU QUE VEREADORES PRECISAM COBRAR MAIS, PRECIONAR A GESTÃO PARA SOLUCIONAR ESSE PROBLEMA. DURANTE SUA FALA O VEREADOR JUNIOR SOLICITOU UMA PARTE PARA COMUNICAR QUE FOI PROCURADO POR UMAS TRES MÃES DE ALUNO DA REGIÃO DO MONTE ALEGRE PARA INFORMANDO QUE A SITUAÇÃO DE LÁ AINDA NÃO FOI RESOLVIDA E QUE EXISTE A NECESSIDADE DE COLOCAR UM CUIDADOR NO TRANSPORTE DESSA ROTA, POR CONTA DAS CRIANÇAS PEQUENAS MENOR DE CINCO ANOS, QUE UTILIZAM O TRANSPORTRE PARA IR A ESCOLA E AS MÃES NÃO PODEM VIR JUNTO TODOS OS DIAS PARA ACOMPANHAR ATE A SALA DE AULA. ENTÃO PEDIU QUE APREFEITA SE SENCIBILIZE COM A SITUAÇÃO E DISPONIBILIZE UM CUIDADOR O MAIS RAPIDO POSSIVEL, DEVIDO O TEMPO QUE PASSAM FORA DE CASA E NECESSIDADE ATE MESMO PARA O MOTRISTA, QUE NÃO TEM COMO DIRIJIR E OBSERVAR EESSAS CRIANÇAS AOM MESMO TEMPO. INFORMOU TAMBEM QUE NO DIA SEGUINTE IRIA ACOMPANHAR ESSAS MÃES ATE A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PARA FALAR COM O SECRETARIO E TENTAR RESOLVER DA MELHOR FORMMA POSSIVEL A QUESTÃO. AO RETOMAR A FALA O VEREADOR NESSIVAL FRIZOU SER UMA QUESTÃO MUITO IMPORTANTE E VEM RECEBENDO RECLAMAÇÕES, TAMBEM COMENTOU SOBRE A SITUAÇÃO DOS INDIOS DE UMA ALDEIA NOVA CHAMADA CASCAVEL, QUE ESTÃO PRECISANDO CAMINHAR CERCA DE TRES





**CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO NOVO - MARANHÃO**  
ESTADO DO MARANHÃO

QUILOMETROS A PÉ PARA PODER CHEGAR ONDE O CARRO ESCOLAR PASSA PARA PEGAR. MENCIONOU QUE SUGERIRAM ALUGAR UMA MOTO PARA FAZER O TRAGETO ATE O LOCAL QUE O CARRO PASSA, PELO FATO DE NÃO TER ESTRADA COM ACESSO PARA CARRO NESSA LOCALIDADE, E QUE SE REALMENTE CHEGAR A CHOVER COMO DEVERIA VAI PERDER TODOS OS ACESSOS PARA LOCALIDADES. COM ISSO, CITOU QUE PRECISA RESOLVER JUNTO AO EXECUTIVO PARA QUE A SITUAÇÃO NÃO SE AGRAVE MAIS AINDA. RETOMANDO A PALAVRA, A SRª PRESIDENTE PARABENIZOU O VEREADOR NESSIVAL POR SUA FALA REFERENTE AOS TRANSPORTES ESCOLARES, A QUAL DESTACOU SER UM DISCASO COM O POVO DO MUNICIPIO E AS CRIANÇAS, OS ESTUDANTES QUE PRECISAM VIR A ESCOLA, DESTACOU QUE ANO PASSADO FOI REALIZADO UMA AUDIENCIA PUBLICA, ABORDANDO ESTE ASSUNTO COM AS MÃES E OS PAIS DE ALUNOS QUE UTILIZAM DESSES TRANSPORTES, MAS ATE O MOMENTO NADA FOI RESOLVIDO, JÁ SE PASSOU UM ANO CONTINUA IGUAL OS PROBLEMAS, O MESMO DISCASO COM A EDUCAÇÃO, OS ALUNOS E OS TRANSPORTES ESCOLARES, ETÃO JUNTO AOS DEMAIS VEREADORES PEDE QUE O PODER EXECUTIVOM TOME AS DEVIDAS PROVIDENCIAS PARA RESOLVER O PROBLEMA, POIS ACRETA QUE OS COLEGAS VEREADORES COMPARTILHAM DO MESMO SENTIMENTO, E SE COLOCAM NO LUGAR DA POPULAÇÃO, QUE REALMENTE SABE A DIFICULDADE QUE AS CRIANÇAS E JOVENS TEM PARA CHEGAR ATE A ESCOLA, ENTÃO PEDIU QUE OS VEREADORES SE JUNTEM PARA VER O QUE PODE SER FEITO E RESOLVER ESSA SITUAÇÃO TÃO PRECARIA NO MUNICIPIO COM RELAÇÃO SOA TRANSPORTES ESCOLARES E ESTRADAS. NÃO HAVENDO MAIS NADA A DELIBERAR, A SRª PRESIDENTE DEU POR ECERRADA SESSÃO, EM NOME DE DEUS E DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL BRASILEIRA E AUTORIZOU QUE O PRIMEIRO SSECRETARIO DA MESA LAVRASSE A PRESENTEE ATA QUE DEPOIS DE LIDA E APROVDA SERA ASSINADA PELOS VEREADORES.

Deuzinone da Silva Santos Aguedo

Nessival Ribeiro Rocha

Paulo Santos Neto

Dimone Machado dos Santos

Raimundo Conceição da Paixão

Luiz Augusto de Souza Assis